

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 62, de 07 de abril de 2026

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os(as) empregados(as) e servidores listados abaixo, para comporem o Núcleo de Telessaúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro:

Membro Titular	Membro suplente	Representação
Joilson Meneguci		Chefia da Unidade de e-Saúde, como coordenador
Marcos Vinicius da Silva	Giovani Luiz De Santi	Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, como vice-coordenador
Delana Marcia Souza Silva	Mayara Aparecida Soares Amaral Diogo Casaes	Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados
Viviane Rosa Dias dos Santos	Davidson Ricardo Menezes Faria	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Vanessa Beatriz Alves	Seluane Gonçalves Silva	Setor de Contratualização e Regulação
Fernando de Freitas Neves	Pâmela Joice Ribeiro de Oliveira Assunção	Gerência de Atenção à Saúde
Elisângela Miranda da Silva	Renata Maria Dias de Abreu	Gerência Administrativa
Vinicius dos Santos Sguerri	Guilherme Rocha Pardi	Comissão de Residência Médica
Lislei Jorge Patrizzi Marns	Jesislei Bonolo do Amaral Rocha	Comissão de Residência Multiprofissional
Brenda Luiza Silveira Araújo	Kamylle Costa Rodrigues	Representante discente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Renata Rodrigues Severino	Fernanda America da Silva Moraes	Assistente administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria 119, de 08 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 07/04/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59669579** e o código CRC **EC855BFE**.

